



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 023/2020, de 20 de maio de 2020.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Ednardo Pereira da Rocha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de maio,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa;

**CONSIDERANDO** a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.000784/2018-77;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Ednardo Pereira da Rocha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de período de 21 de maio de 2020 a 13 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente